



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF.

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

EDITAL Nº. 31/2024 - PPGCF/UNICENTRO – UEPG

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NAPI GENÔMICA - PROJETO DE PESQUISA “GENOMAS PARANÁ” FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA CONFORME CHAMADA PÚBLICA: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, SEGUNDO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 07/2022.

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo de seleção de bolsista (Edital 22/2024) e convocação para Matrícula, para atuação portempo determinado, conforme chamada pública: Fundação Araucária (FA), segundo o Processo de Inexigibilidade 07/2022 e previsto no Plano de Trabalho do Convênio Fundação Araucária nº 404/2022 - PDI - Genomas Paraná, para o “NAPI Genômica, visando o fortalecimento das políticas públicas das áreas de biotecnologia em saúde e cidades inteligentes”.

1. DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

1.1 Bolsas PDS (12 meses)

	Candidato(a)	Situação	Supervisor(a)
1	EDILENE SANTOS DE ANDRADE (PDS)*	APROVADO*	Prof. Dr. David Livingstone A. Figueiredo
	*Candidato deverá apresentar documentação e Anexo I e II, deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo Orientado e Orientador.		

O candidato convocado para a matrícula deverá encaminhar até o dia **07/08/2024** os documentos via protocolo online, no seguinte endereço: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>. Instruções: Na seção “Tipo de processo” deve ser selecionada a opção **INSCRIÇÃO**. Em “Solicitação” digitar o texto “**MATRÍCULA PÓS-DOUTORADO PPGCF/NAPI GENOMICA**”, contendo a documentação abaixo relacionada (mesmo que já tenha enviado algum dos itens anteriormente).

Documentação para Matrícula:

1. Matrícula e Implementação da Bolsa

1.1 O candidato deverá entregar:

1.1.1 Termo de Compromisso de Estágio de Pós-Doutorado na Unicentro (**Anexo I**)

1.1.2 Dados bancários do Banco do Brasil: conta-corrente, agência e cidade;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal. 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF.

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

- 1.1.3 Outros documentos que sejam requisitados pela agência de fomento, coordenação do PPGCF ou órgãos superiores da UNICENTRO.
- 1.1.4 Dados Cadastrais **Anexo II** deste Resultado.

Guarapuava, 30 de julho de 2024

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

<p>Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Prof. Dr. Marco Aurelio Romano Vice-Coodenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>
--	--



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêutica – PPGCF.

Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG.

ANEXO I

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 14-CEPE/UNICENTRO, DE 23 DE JUNHO DE 2021. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA UNICENTRO

Eu,.....,
aprovado(a) no processo de seleção para realização do Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, supervisionado pelo(a) Professor (a), declaro estar ciente da Resolução nº 14-CEPE/UNICENTRO, de 23 de junho de 2021, e comprometo-me a executar todas as atividades.

Ainda, saliento que estou ciente de que a participação neste Estágio não gera vínculo empregatício com a UNICENTRO.

Local e data.

Pós-Doutorando(a):

Professor(a) Supervisor(a):

Coordenador(a) do PPG:

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS (obrigatório):
Data de Nascimento:
Email:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Banco do Brasil
Nº Agência:
Nº da Conta Corrente :